



EMENDA ADITIVA Nº 009 AO PROJETO DE LEI Nº 1885/2019

Acrescenta ações governamentais ao Projeto de Lei nº 1885/2019 e da outras providências.

Os propositores desta emenda Aditiva, requisitam inserção de ações governamentais asseguradas para o orçamento financeiro de 2020, das quais solicita alteração na ação considerada de forma sinóptica para execução:

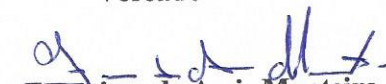
UG 2001 – GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO 4 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
AÇÃO 2.11 – MANUTENÇÃO DA FROTA.
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VALOR ORÇADO: R\$ 80.000,00


Destinamos que esta ação supracitada seja amortizada, e que seu saldo orçamentário seja realocado na criação das seguintes programática:


UG 9001 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNÇÃO 8 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
AÇÃO – SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULT. E ART. GRUPO DE CAPOEIRA BIRIMBAUS DO OESTE.
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
VALOR ORÇADO: R\$ 6.000,00


Pau dos Ferros/RN, 10 de dezembro de 2019.



Eraldo Alves de Queiroz
Vereador


Francisco de Assis Monteiro
Vereador


Francisco Gutemberg Bessa de Assis
Vereador

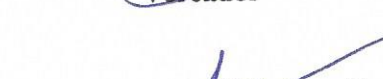

Hugo Alexandre dos Santos
Vereador



José Alves Bento
Vereador


Francisca Itacira Aires Nunes
Vereadora


Renato Alves da Silva
Vereador


Francisco José Fernandes de Aquino
Vereador


Jader Junior de Lima Araújo
Vereador


José Gilson Rego Gonçalves
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA	
SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN ____/____/____	
Hugo Alexandre dos Santos Presidente	